

-----  
**DECRETO Nº 000004 /2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 12.540,00 (Doze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	12.540,00
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
12-361-0037 1.012 - Aquisição de Veículos para educação		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	40,00
<b>02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
04-122-0005 2.117 - Manutenção do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	500,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 12.540,00 (Doze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	12.540,00
<b>02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04-123-0005 2.111 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40,00
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-361-0017 2.094 - Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	12.500,00

-----

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 01 de Março de 2019

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.